



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERÊNCIA DE ENSINO - TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR - TOBIAS BARRETO

Despacho nº 1027808/2026/CRE - TB/GEN - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000304/2026-62

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, VANINA NUNES SILVEIRA, SIAPE 2414148, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Campus Tobias Barreto, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 11/08/2017; lotação na COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR - CRE. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 53 pontos; saldo de concessão anterior: 0.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a atuação como presidenta da Comissão que integra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades específicas, Campus Tobias Barreto. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1417, data: 17/06/2021.

Também integra essa trajetória - na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais - a participação

como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Tobias Barreto, referente ao exercício de 2017. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2639, data: 19/09/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como membro da Comissão de Distribuição de Alimentos provenientes do PNAE, campus Tobias Barreto. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência pode ser comprovada pela Portaria institucional, nº 2149, data: 19/09/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação como membro da comissão eleitoral local da eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 750, data: 29/03/2022.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se participação como membro da Comissão de Organização do Acolhimento aos Estudantes 2022.2, Campus Tobias Barreto. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2074, data: 26/07/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e contribuição técnica para execução de ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganhando destaque à realização e coordenação a visita técnica ao Museu da Gente Sergipana. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração, data: 19/09/2025.

Também integra essa trajetória, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, merece registro ao desenvolvimento de atividades como bolsista do Programa de Extensão Partiu IF como Professora de Matemática. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração, data: 31/12/2025.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o desenvolvimento do projeto de interesse institucional intitulado "Civildade: Essência da Integração Social". A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração, data: 02/09/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício formal de referência administrativa institucional, atuação em sistemas estruturantes da administração e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, ganha destaque como Responsável pela Coordenadoria de Manutenção e Transportes, Campus Tobias Barreto. A atividade se relaciona ao item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme PORTARIA Nº 1817, data: 31/07/2020, período: 31/07/2020 a 11/07/2022.

Também integra essa trajetória, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, merece registro o de membro da Comissão Central de Implantação do SIADS. Esse registro guarda correspondência com o item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em PORTARIA Nº 398, data: 23/02/2021.

No mesmo campo de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, é importante registrar a atuação como gestora e fiscal de contratonas portarias Nº 1489, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 02/2020; PORTARIA Nº 1490, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 01/2020 PORTARIA Nº 1488, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 02/2019; PORTARIA Nº 1537, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 03/2018; PORTARIA Nº 1319, DE 09 DE MAIO DE 2025 - Fiscal Técnica do Contrato nº 17/2025; PORTARIA Nº 1041 DE 06 DE ABRIL DE 2018 - Gestora do Contrato Nº 01/2018; PORTARIA Nº 1625, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Gestora Setorial da Execução e Fiscal Técnica do Contrato nº 05/2025; PORTARIA Nº 2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 - Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 06/2022; PORTARIA Nº 3012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 06/2020; PORTARIA Nº 1194 DE 20 DE ABRIL DE 2018 - Gestora do Contrato nº 001/2018 e PORTARIA Nº 3672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - Gestora do Contrato nº 001/2019. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portarias.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque como coordenadora da Coordenadoria de Contratos do Campus Tobias Barreto, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2352, data: 01/09/2017, período: 01/09/2017 a 31/07/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se presidente da Comissão que integra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades específicas, Campus Tobias Barreto, membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Tobias Barreto, referente ao exercício de 2017, membro da Comissão de Distribuição de Alimentos provenientes do PNAE, campus Tobias Barreto e membro da comissão eleitoral local da eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se: a realização e coordenação a visita técnica ao Museu da Gente Sergipana, desenvolvendo atividades como bolsista do Programa de Extensão Partiu IF como Professora de Matemática e desenvolvendo o projeto de interesse institucional intitulado "Civildade: Essência da Integração Social". Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se responsável pela Coordenadoria de Manutenção e Transportes, Campus Tobias Barreto, membro da Comissão Central de Implantação do SIADS e portaria Nº 1489, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 02/2020; PORTARIA Nº 1490, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 01/2020 PORTARIA Nº 1488, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 02/2019; PORTARIA Nº 1537, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - Gestora do Contrato nº 03/2018; PORTARIA Nº 1319, DE 09 DE MAIO DE 2025 - Fiscal Técnica do Contrato nº 17/2025; PORTARIA Nº 1041 DE 06 DE ABRIL DE 2018 - Gestora do Contrato Nº 01/2018; PORTARIA Nº 1625, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Gestora Setorial da Execução e Fiscal Técnica do Contrato nº 05/2025; PORTARIA Nº 2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 - Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 06/2022; PORTARIA Nº 3012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Gestora e Fiscal Técnica do Contrato nº 06/2020; PORTARIA Nº 1194 DE 20 DE ABRIL DE 2018 - Gestora do Contrato nº 001/2018; PORTARIA Nº 3672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - Gestora do Contrato nº 001/2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenadora da Coordenadoria de Contratos do Campus Tobias Barreto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 105 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

À vista das informações apresentadas, totalizo 105 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **VANINA NUNES SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027808** e o código CRC **2C17E942**.